

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 19/08/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
19 de agosto de 2019

Cruz EDNALDO VIEIRA BARROS  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 455/2019

De 19 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

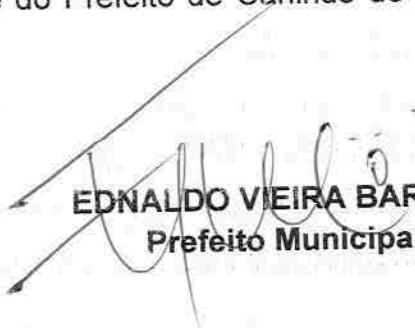
**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DEJANE SANTANA DA SILVA ANDRADE**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1395388, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 92085679587, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Símbolo N-IV, matrícula nº 3696, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 27/10/2019 a 27/12/2019.

.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de agosto de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal